

## **PROJETO BÁSICO**

### **1 - Unidade Demandante e Unidade Gestora**

Unidade Demandante: Serviço de Manutenção - SEMAN

Unidade Gestora: Serviço de Manutenção - SEMAN

### **2 - Objeto**

Aquisição de equipamentos de sonorização, conforme condições e especificações técnicas descritas neste Projeto Básico.

A aquisição vai ser dividida em itens (conforme tabela constante no item 5), facultando-se à empresa oferecer proposta para quantos itens forem de seu interesse.

### **3 – Justificativa**

Esta aquisição visa a reposição do estoque de equipamentos de sonorização (microfones, cabeçotes, pedestais, tripés, caixas de som e mesas de som), para serem utilizados de acordo com a demanda das unidades do Tribunal.

Os equipamentos de sonorização são utilizados em diferentes finalidades, tais como apregoamento de processos em salas de audiência e conciliação, inaugurações, homenagens e em eventos diversos que necessitem da participação de oradores. Tais aparelhos serão empregados na substituição de dispositivos que chegaram ao fim de suas vidas úteis, ou após apresentarem defeitos cujo conserto não seja economicamente viável. Os equipamentos também poderão ser utilizados em eventuais novas salas de audiência ou de conciliação. O quantitativo de equipamentos visa atender a demanda desses aparelhos para o ano de 2019.

Esta aquisição, apesar de não se enquadrar diretamente nos objetivos estratégicos, é importante para a eficácia da comunicação das unidades do Tribunal com seus usuários.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

Os requisitos da contratação estão descritos nos itens 5 a 8, e visam à seleção da solução e da proposta mais vantajosas para o Tribunal, mediante contratação de fornecedor legalmente regular e a aquisição de produtos tecnicamente satisfatórios e ambientalmente sustentáveis.

A escolha da especificação dos equipamentos foi baseada na experiência da área técnica do SEMAN e em especificações de uso comum no mercado.

### 4 - Forma da contratação

A Contratação será efetuada via compra direta, tendo em vista que o valor da aquisição se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.412/2018.

### 5 - Detalhamento do objeto

Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de sonorização. Os equipamentos devem ser novos, sem uso, estarem em linha de produção (ou seja, sendo produzido pela fabricante) e em perfeitas condições.

A marca/modelo do produto fornecido deve atender as especificações mínimas descritas na tabela a seguir.

O fornecimento dos equipamentos será efetuado por item, conforme especificações e quantitativos abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QUANTIDADE |
|------|--|------------|
| 1    | <b>Cabeçote Mixer Amplificado 8 canais</b><br>- Tipo Mixer Amplificado<br>- 8 canais mono balanceados<br>- Potência de, no mínimo, 250W RMS<br>- Entradas de Microfone XLR, USB, SD, P10, RCA<br>- Saídas P10, RCA<br><u>Marca/Modelo de Referência:</u> Novik Neo NVK8500Bt | 5          |

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

|          |  |           |
|----------|--|-----------|
| <b>2</b> | <b>Microfone SM58</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Chave <i>on/off</i></li><li>- Padrão cardioide</li><li>- Resposta de frequência: 50 a 15 KHz</li><li>- Impedância: 600 Ohms +- 30% (at 1kHz)</li><li>- Sensibilidade : -73db +- 3db</li><li>- Cabo de 5m XLR – P10</li><li>- Case plástico</li></ul> <p><u>Marca/Modelo de Referência:</u> TSI 580SW</p> | <b>20</b> |
| <b>3</b> | <b>Pedestal tipo girafa para microfone</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo Girafa</li><li>- Possuir ajuste horizontal</li><li>- Altura mínima de 1 metro</li><li>- Altura máxima de 2,3 metros</li><li>- Cachimbo para microfone padrão SM-58</li></ul> <p><u>Marca/Modelo de Referência:</u> Vector PMV01P</p>   | <b>4</b>  |
| <b>4</b> | <b>Pedestal de mesa para microfone</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Base redonda</li><li>- Cachimbo para microfone padrão SM-58</li><li>- Ajuste de ângulo do microfone</li><li>- Altura máxima de 35cm</li></ul> <p><u>Marca/Modelo de Referência:</u> Fzone FZS-116</p>   | <b>20</b> |
| <b>5</b> | <b>Caixa de som passiva 200 RMS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Potência RMS Total 200W</li><li>- Impedância nominal 8 Ohms</li><li>- Suporte para pedestal</li></ul>  | <b>4</b>  |

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

|          |   |           |
|----------|---|-----------|
|          | <ul style="list-style-type: none"><li>- Conectores (P10 ¼/ Speakon Paralelo)</li><li>- Cor preta</li></ul> <p><u>Marca/Modelo de Referência:</u> Oneal OB 425 Preta</p>   |           |
| <b>6</b> | <b>Caixa de som 60W RMS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Potência 60W (RMS)</li><li>- Impedância nominal 8 Ohms</li><li>- Suporte para fixação</li><li>- Cor branca</li></ul> <p><u>Marca/Modelo de Referência:</u> Donner SP400</p>   | <b>13</b> |
| <b>7</b> | <b>Tripé suporte para caixas de som</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricado em alumínio</li><li>- Altura ajustável de 1,10m à 1,80m</li><li>- Cor preta</li><li>- Carga suportada de até 60Kg</li><li>- Encaixe superior 35mm</li></ul> <p><u>Marca/Modelo de Referência:</u> Hayonik PA100</p> | <b>4</b>  |
| <b>8</b> | <b>Mesa de som</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- 6 canais</li><li>- Entrada para cartão SD</li><li>- Entrada USB</li><li>- Suporte a MP3</li><li>- Display LCD</li><li>- Saída para fones de ouvido</li></ul> <p><u>Marca/Modelo de Referência:</u> Mak Pro MK-AMX-6MUS</p>                         | <b>1</b>  |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

**Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016**

**PRAZO DE ENTREGA**

20 dias corridos, a contar do envio da nota de empenho à empresa.

**LOCAL DE ENTREGA**

Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado do Tribunal, no horário entre 12h e 18h, no endereço Rua Santos Saraiva, nº 1.309 fundos – Estreito – Florianópolis/SC.

**CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A empresa fornecedora ficará responsável pelo transporte dos equipamentos até o local de entrega. Os equipamentos deverão ser transportados fechados, embalados adequadamente, protegidos de possíveis intempéries, e o transporte realizado por empresa transportadora devidamente registrada e legalizada.

Os equipamentos deverão estar acompanhados de sua documentação técnica completa e atualizada, devendo ser oferecido em sua forma original, não sendo aceitas cópias de qualquer tipo.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico, devendo ser substituídos pela Contratada no prazo de 10 dias.

**GARANTIA**

Conforme garantia do fabricante de cada equipamento.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

### **ANEXOS**

Anexo I – Termo de Recebimento Provisório

Anexo II – Termo de Recebimento Definitivo

Anexo III – Atestado de Conformidade para Pagamento da Nota Fiscal

### **6 – Sustentabilidade**

Os produtos fornecidos não devem conter certas substâncias nocivas ao meio ambiente como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres difenilpolibromados, em concentração acima da recomendada pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu também conhecida como diretiva RoHS27 (Restriction of Certain Hazardous Substances).

A Contratada deverá observar a Resolução CONAMA nº 401/2008 em relação ao eventual fornecimento de pilhas e baterias.

Os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.

### **7 – Critérios de seleção do fornecedor**

Será considerada vencedora a proposta que ofertar o menor preço total para o item, desde que atendidas as especificações técnicas do objeto e demais disposições deste Projeto Básico.

A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens tiver interesse.

O preço apresentado deverá incluir todos os custos relacionados ao fornecimento dos produtos.

Para ter sua proposta homologada, a proponente deverá possuir as seguintes certidões regulares:

- Certidão Negativa do FGTS,
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União,

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Fornecedor pessoa física deverá preencher o cadastro para validação no e-Social do Governo Federal e encaminhar junto com a proposta.

### **8 – Obrigações da contratada**

Manter a regularidade fiscal e trabalhista até o fim do processo da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

Cumprir os termos, condições e prazos constantes neste Projeto Básico.

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante durante o processo de contratação.

### **9 – Obrigações do contratante**

Acompanhar e fiscalizar a contratação, nos termos do inciso III do art. 58 c/c com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Efetuar o pagamento devido à empresa, caso o fornecimento tenha sido efetuado de acordo com as especificações e condições presentes neste Projeto Básico.

### **10 – Gestão e Fiscalização**

A gestão da contratação será efetuada pelo servidor Altair de Lima (Diretor do SEMAN) e a fiscalização da contratação será efetuada pelo servidor João Victor Antonioli (Assistente-Chefe do Setor de Gestão de Aquisições e Contratos do SEMAN)

**- Compete à fiscalização da contratação:**

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

- a) Fiscalizar a execução da contratação, de modo a que sejam cumpridas as condições acordadas;
- b) Determinar o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos verificados;
- c) Avaliar se o fornecimento está de acordo com as quantidades e especificações exigidas, e se as condições de entrega foram respeitadas;
- d) Recusar fornecimento que não esteja de acordo com as especificações e condições acordadas, estipulando prazo para que a Contratada efetue o fornecimento de forma correta.

### – Compete à gestão da contratação:

- a) Adotar as medidas adequadas para resolver os problemas que eventualmente ocorram na execução da contratação;
- b) Efetuar o Recebimento Definitivo, caso o fornecimento tenha sido efetuado dentro das especificações e condições exigidas;
- c) Atestar a nota fiscal, após o Recebimento Definitivo, e encaminhá-la à unidade competente para pagamento.

## 11 – Recebimento do objeto

O Recebimento Provisório será efetuado pelo Serviço de Material e Patrimônio (SEMAP), e ocorrerá por ocasião da entrega dos equipamentos.

O Recebimento Definitivo será efetuado pelo gestor do contrato, ou servidor(a) por ele designado(a), e ocorrerá após a verificação pela gestão e fiscalização da contratação de que os equipamentos estão de acordo com as quantidades e especificações exigidas.

As listas de verificação para recebimento provisório e definitivo constam nos Anexos I e II.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada por eventual erro no fornecimento dos produtos, assim como não a desobriga das eventuais correções necessárias.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

### 12 – Condições de pagamento

O pagamento será efetuado após o envio da nota fiscal pela Contratada, caso o fornecimento tenha sido efetuado de acordo com as especificações e condições exigidas.

### 13 – Penalidades

Caso a Contratada não mantenha a regularidade fiscal e trabalhista até o fim do processo da contratação, ocorrerá a aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

### 14 – Informações complementares

Em caso de necessidade de esclarecimentos, contatar o servidor João Victor Antonioli do Serviço de Manutenção (SEMAN), pelo telefone (48) 3216.4160 ou pelo e-mail segac@trt12.jus.br.

### 15 – Estimativa de custos

| Item | Descrição                           | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-------------------------------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1    | Cabeçote Mixer Amplificado 8 canais | 5          | 963,07               | 4.815,35          |
| 2    | Microfone SM58                      | 20         | 134,13               | 2.682,60          |
| 3    | Pedestal Tipo Girafa para Microfone | 4          | 84,70                | 338,80            |
| 4    | Pedestal de mesa para microfone     | 20         | 84,92                | 1.698,40          |
| 5    | Caixa de som passiva 200 RMS        | 4          | 865,69               | 3.462,76          |
| 6    | Caixa de som 60W RMS                | 13         | 211,33               | 2.747,29          |
| 7    | Tripé suporte para caixas de som    | 4          | 141,59               | 566,36            |
| 8    | Mesa de som                         | 1          | 1.034,69             | 1.034,69          |
|      |                                     |            | <b>TOTAL</b>         | <b>17.346,25</b>  |

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

**Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016**

Os preços estimados foram obtidos mediante média aritmética das propostas recebidas.  
Os valores incluem todos os custos relacionados ao fornecimento dos produtos.

## **16 – Recursos orçamentários**

Informamos que há disponibilidade de recursos orçamentários para custear as despesas decorrentes da contratação e a demanda está prevista no orçamento da Unidade Gestora.

Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0042.0000/ Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Natureza da Despesa: 4490.52

## **17 – Responsável(is) pela elaboração do projeto básico**

Integrante demandante: Nome: João Victor Antonioli  
Matrícula: 4336  
Lotação: Serviço de Manutenção - SEMAN  
Cargo: Analista Judiciário  
Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor  
E-mail: joão.antonioli@trt12.jus.br  
Ramal: 4160

Integrante técnico: Nome: Adriano Faust Correa  
Matrícula: 1883  
Lotação: Serviço de Manutenção - SEMAN  
Cargo: Técnico Judiciário  
Função: Assistente Administrativo  
Ramal: 4130  
E-mail: adriano.correa@trt12.jus.br

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016**